



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

### CHAMADA INTERNA Nº 01/2025

## CHAMADA INTERNA PARA A SELEÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DE PROJETOS DE EXTENSÃO PARA APRESENTAÇÃO NO I CONGRESSO DE EXTENSÃO DO IFPA

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, no uso de suas atribuições, torna público o presente chamamento público para a seleção de produtos oriundos de projetos de extensão e vídeos da Curricularização da Extensão, para a participação e apresentação no I Congresso de Extensão do IFPA - Conectando saberes entre o IFPA, estudantes e sociedade.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção será regida pelas normas estabelecidas neste Edital e executada pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA**, destinando-se à seleção produtos oriundos de projetos de extensão que foram aprovados por editais internos da Pró-Reitoria de Extensão em anos anteriores (PROEXTENSÃO ou IFPAte) e que tenham como princípio basilar a extensão tecnológica, a interatividade e os benefícios para a sociedade.

### 2. DO OBJETIVO

Seleção de propostas a serem enviadas por docentes ou técnicos administrativos em educação do Instituto Federal do Pará - IFPA, a participar do I Congresso de Extensão do IFPA, a ser realizado no período de 18 a 20 de março de 2025.

A iniciativa busca promover a participação de estudantes e de coordenadores de projetos de extensão no desenvolvimento de ações e projetos de extensão tecnológicas, além de valorizar o fazer extensionista e mostrar à sociedade a importância e o impacto da educação pública de qualidade na vida das pessoas, por meio da divulgação dos resultados provenientes de projetos de extensão.

### 3. DA ELEGIBILIDADE E SUBMISSÃO DA PROPOSTA

São elegíveis a submeter propostas servidores do IFPA que possuam produtos finalizados e prontos para a apresentação ao público, oriundos de projetos de extensão aprovados em editais da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXTENSÃO ou IFPAte).

A submissão da Proposta poderá ser efetuada no período de 07 de Janeiro de 2025 até às 18h00 de 07 de fevereiro de 2025 por meio do e-mail: [proex@ifpa.edu.br](mailto:proex@ifpa.edu.br).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

A submissão da proposta se dará por meio do envio do formulário de inscrição (anexo I) devidamente preenchido juntamente com o envio de um vídeo, de no máximo 2 minutos, mostrando o produto que será submetido à seleção.

1 - Para os Produtos da Extensão Tecnológica, oriundos de projetos de extensão aprovados em editais da Pró Reitoria de Extensão (PROEXTENSÃO ou IFPAte), deve ser enviada a ficha de inscrição e o LINK DO VÍDEO: O vídeo deve ser gravado conforme as orientações abaixo e armazenado no youtube ou google drive, sendo o acesso deixado desbloqueado para os que clicarem no link.

O vídeo deve ser produzido no formato 16:9 na horizontal, em full HD (1080p - 1920x1080 pixels), arquivo em formato mp4 com tamanho máximo de 300 Mb e de no máximo 02 (dois) minutos. O título do e-mail deverá ser: **MOSTRA CONEXT**. Não serão aceitos documentos divergentes dos indicados neste Documento de Orientações, nem em data e em horário posterior ao encerramento do período de submissão de propostas.

2 - Para os Produtos da Extensão, oriundos de projetos da Curricularização da Extensão, deve ser enviada a ficha de inscrição e o LINK DO VÍDEO: O vídeo deve ser gravado conforme as orientações abaixo e armazenado no youtube ou google drive, sendo o acesso deixado desbloqueado para os que clicarem no link.

O vídeo deve ser produzido no formato 16:9 na horizontal, em full HD (1080p - 1920x1080 pixels), arquivo em formato mp4 com tamanho máximo de 300 Mb e de no máximo 02 (dois) minutos. O título do e-mail deverá ser: **Extensão no Currículo CONEXT**. Não serão aceitos documentos divergentes dos indicados neste Documento de Orientações, nem em data e em horário posterior ao encerramento do período de submissão de propostas.

Não será de nossa responsabilidade vídeos que apresentem problemas de visualização, sendo este projeto desclassificado.

As propostas deverão conter, necessariamente, as informações e a documentação previstas neste documento, sob pena de eliminação da proposta apresentada, e serão avaliadas pela equipe Pró- Reitoria de Extensão do IFPA.

#### 4. CARACTERÍSTICAS E LINHAS DE APRESENTAÇÕES

Os produtos, através de vídeos, selecionados para apresentação I Congresso de Extensão do IFPA - Conectando saberes entre o IFPA, estudantes e sociedade, deverão, necessariamente, ser apresentados pelos alunos participantes dos projetos que desenvolveram o produto e os servidores, docentes ou técnicos administrativos, estarão na condição de orientadores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

Serão selecionadas propostas para participação no evento nos seguintes espaços/categorias:

**4.1. MOSTRA DE PROJETOS DE EXTENSÃO**

A mostra de Projetos de extensão é o espaço destinado à apresentação de projetos demonstrativos e interativos oriundos de editais anteriores do PROEXTENSÃO e do IFPA, no I CONEXT destinado à apresentação dos resultados obtidos nos editais, ao público participante do evento.

Para as mostras de produtos da extensão, há o limite de até 02 (duas) submissão de propostas por servidor, entretanto a submissão deverá estar de acordo com regras expostas neste documento.

Serão selecionados 36 projetos de extensão, sendo dois de cada campus, para apresentação no I CONEXT. Cada projeto selecionado contará com o fomento à 01 (um) aluno-apresentador, ficando à critério do campus o envio de mais alunos e/ou servidores para comporem a equipe do projeto.

Os estandes disponibilizados contarão com bancada e/ou mesa de apoio, cadeiras e tomadas para a melhor apresentação do trabalho, uma vez que **não será** permitida a apresentação de projetos por meio de material impresso de divulgação do tipo painel, faixa, banner ou similar.

A seleção será feita pela equipe especializada da Pró Reitoria de Extensão e levará em consideração os critérios apresentados no item 5.

**4.2. VIDEOS DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

Os vídeos da Curricularização são parte integrante de uma ação voltada aos projetos exitosos de Curricularização da Extensão nos diversos *campi* do IFPA, que farão parte de uma trilha de aprendizagem de curricularização.

O objetivo é dar publicidade às boas ações que obtiveram grande êxito no desenvolvimento da curricularização da extensão, de acordo com a realidade e vocação de cada campus.

Para os vídeos da Curricularização da Extensão, não há limites de vídeos submetidos, entretanto serão classificados 02 (dois) vídeos por campus, cada um com 02 (dois) minutos mostrando como as ações foram pensadas e executadas e se adaptaram à realidade do campus, no que tange à curricularização da extensão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

Os vídeos que se enquadrarem nas propostas de ações exitosas em curricularização da extensão serão selecionados e exibidos na trilha de curricularização do Congresso, sem a necessidade de apresentação oral do trabalho.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas exclusivamente a partir da descrição encaminhada por meio do Formulário de Adesão, conforme os seguintes critérios: (i) interatividade e/ou soluções para a comunidade; (ii) retorno da produto/solução para a comunidade acadêmica e externa; (iii) aderência aos temas do evento (Extensão Tecnológica, Sustentabilidade, Arte e Cultura e Inclusão).

Cada proposta será pontuada e classificada conforme tabela a seguir:

| <b>Critério</b>                                                                                        | <b>Faixas de Pontuação</b>                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (i) interatividade e/ou soluções para a comunidade                                                     | muito alta - 35 pontos<br>alta - 25 pontos<br>média - 15 pontos<br>baixa - 5 pontos<br>não há interatividade - 0 ponto |
| (ii) retorno da produto/solução para a comunidade acadêmica e externa                                  | muito alta - 35 pontos<br>alta - 25 pontos<br>média - 15 pontos<br>baixa - 5 pontos<br>não há exequibilidade - 0 ponto |
| (iii) aderência aos temas do evento: extensão tecnológica, sustentabilidade, arte e cultura e inclusão | muito alta - 30 pontos<br>alta - 20 pontos<br>média - 15 pontos<br>baixa - 5 pontos<br>não há aderência - 0 ponto      |
| SOMA                                                                                                   | 0 a 100 pontos                                                                                                         |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

## 6. DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

Os participantes selecionados deverão se comprometer com a apresentação dos projetos aprovados durante os 3 (três) dias de evento.

Serão consideradas habilitadas as propostas que atenderem aos requisitos apresentados neste edital dentro do número de vagas disponibilizadas com a possibilidade de cadastro de reserva.

## 7. FOMENTO

Todo o fomento necessário para a participação dos estudantes selecionados do IFPA no I Congresso de Extensão do IFPA - CONEXT será feito por meio de assistência estudantil que será paga ao aluno apresentador previamente à realização do evento.

Destaca-se que para a definição dos valores, foram considerados:

- a) Valor da diária da assistência estudantil R\$ 250,00;

Caso o Campus deseje ter a participação de mais de 01 aluno ou servidor em um mesmo projeto, poderá assim manifestar na inscrição se responsabilizando pelo custeio da participação.

## 8. CRONOGRAMA

| Etapas                                                                             | Início                     | Término    |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|
| Período de submissão de propostas de projetos de extensão (PROEXTENSÃO e IFPAArte) | 07/01/2025                 | 07/02/2025 |
| Período de submissão de propostas de Curricularização da Extensão                  | 07/01/2025                 | 07/02/2025 |
| Análise das Propostas                                                              | 10/02/2025                 | 14/02/2025 |
| Divulgação do Resultado                                                            | 14/02/2025                 |            |
| Orientações aos selecionados                                                       | A partir do dia 17/02/2025 |            |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Somente serão analisadas propostas encaminhadas dentro dos prazos previstos neste edital;

Serão indeferidas propostas com pendência nos documentos solicitados;

Poderão vir a ser chamados mais produtos oriundos de projetos para a apresentação no I Congresso de Extensão - CONEXT, para além do previsto, dependendo da disponibilidade orçamentária do IFPA.

Em anexo encontram-se o formulário de inscrição e o descritivo dos projetos.

Casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão de acordo com a legislação vigente.

***Keila Renata Mourão Valente***  
Pró-Reitora de Extensão Port.3624/2023 GAB